



Instruções e Regras Para a Caminhada

Art. 154. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada, ou seja, 6h30min), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 155. A cada competidor será fornecida uma camisa com numeração e nome, a qual deverá estar visível durante toda a prova.

Parágrafo único. Os atletas serão alocados na largada de acordo com a ordem de chegada.

Art. 156. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso dos 2 km.

Art. 157. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido utilizar-se de caminhos não sinalizados ou pular grades, cavaletes ou cones que delimitem as áreas da caminhada.

Parágrafo único. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar o percurso no site oficial do Evento.

Premiação

Art. 158. Nos termos do que estatui o Regulamento Geral, a delegação que possuir o **maior número de participantes presentes na Caminhada** receberá 100 pontos para fins de contabilização da delegação campeã.

Art. 159. Será entregue medalha de participação a todos os atletas da Caminhada.

Suspensão, Adiamento e Cancelamento da Prova

Art. 160. A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos essa decisão pelo site oficial da ASTCU.

§ 1º Na hipótese de adiamento da caminhada e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da caminhada (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 161. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da caminhada, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, motivos de força maior, ou quaisquer outros de natureza



similar. Sendo suspensa a prova, por qualquer um desses motivos, não será necessária designação de nova prova.

§ 1º Os atletas ficam cientes de que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e os danos da eventual suspensão da caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da caminhada, pelos motivos citados no *caput* do presente artigo, não haverá devolução do valor de inscrição.

Disposições Gerais

Art. 162. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 163. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização nos percursos para a orientação dos participantes.

Art. 164. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

MODALIDADE CORRIDA

Art. 165. O presente regulamento específico tem por objetivo explicitar as regras atinentes à modalidade Corrida 5 km da OIT 2026, a ser realizada às 7h da manhã do dia 29/8/2026.

Largada e Percurso

Art. 166. A concentração para a modalidade corrida está marcada para ocorrer às 06h30, na qual serão dadas as orientações sobre trajeto, marcação de tempo, hidratação e outros assuntos, em seguida, um breve alongamento e, às 7 (sete) horas, em frente ao Clube de Associados Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica de Brasília - CASSAB, será dada a largada, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, quaisquer que sejam.

Art. 167. A corrida será disputada na distância de 5 Km, com largada e chegada em frente ao Clube de Associados Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica de Brasília - CASSAB, de acordo com o percurso ilustrativo e descrição que será apresentado aos inscritos com no máximo 10 (dez) dias antes da data de realização da OIT.



Parágrafo único. Os atletas que não cumprirem integralmente o percurso serão desclassificados.

Art. 168. Ao longo dos percursos de 5 Km da prova, haverá postos de hidratação com água.

Art. 169. A prova terá a duração máxima de uma hora. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar do percurso.

Art. 170. Poderão participar da corrida os atletas de ambos os sexos que estiverem regularmente inscritos, de acordo com o regulamento oficial da prova.

Art. 171. Todos os atletas serão considerados inscritos após o pagamento da taxa de participação.

Inscrição e Condição de Participação

Art. 172. A inscrição na OIT 2026 – Corrida 5 km é pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição de atleta.

Parágrafo único. O participante que ceder sua camisa para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, previamente e formalmente (por escrito), será eliminado e responsabilizado por qualquer incidente, acidente ou dano que este venha a sofrer ou causar, isentando de qualquer responsabilidade a Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos ou privados envolvidos no evento.

Art. 173. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Art. 174. O atleta que não retirar sua camisa nas datas e nos horários estipulados pela Organização poderá participar da prova, mas não terá direito a receber a premiação.

Classificação

Art. 175. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (ordem de chegada), masculino e feminino, dentro das respectivas categorias.

Art. 176. Nos termos do que estatui o Regulamento Geral, a delegação que possuir o **maior número de participantes presentes na Corrida** receberá 100 pontos para fins de contabilização da delegação campeã.

Instruções e Regras Para A Corrida

Art. 177. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada, ou seja, 6h30min), quando serão dadas as instruções finais.



Art. 178. A cada competidor será fornecida uma camisa com numeração e nome, a qual deverá estar visível durante toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de ter recebido camiseta em tamanho que não lhe sirva. Contudo, estará autorizado a correr com sua própria camiseta.

Art. 179. Os atletas serão alocados na largada de acordo com a ordem de chegada.

Art. 180. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso dos 5 km.

Art. 181. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 182. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados subsequentes, sucessivamente.

Art. 183. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, os cavaletes ou os cones que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras poderá acarretar a desclassificação do atleta.

Parágrafo único. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar o percurso no site oficial do Evento.

Art. 184. O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova se sujeitará à desclassificação.

Art. 185. O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora ou, ainda, por qualquer membro oficial da Comissão Organizadora.

Premiação

Art. 186. Todos os atletas que concluírem a prova no tempo regulamentado receberão medalhas de participação.

Art. 187. Caso o número de inscritos supere a quantidade de 300 atletas, a coordenação poderá estabelecer até 6 (seis) categorias, observando-se o equilíbrio entre o quantitativo de inscritos por faixa etária dos participantes, premiando, com exceção do inciso I abaixo, os três melhores classificados da seguinte forma:



- I - Campeão Geral, somente para o atleta masculino e feminino de melhor tempo geral;
- II - Campeão Categoria Livre;
- III - Campeão Categoria Máster;
- IV - Campeão Categoria Sênior;
- V - Campeão Categoria Best Sênior;
- VI - Campeão Categoria Pró.

Parágrafo único. As faixas etárias atinentes a cada uma das categorias, por modalidade, serão divulgadas com no mínimo 72 horas antes da realização da prova.

Art. 188. Os resultados oficiais da corrida serão informados, por meio do link <https://www.olimpiadasdeintegracao.com.br> do evento, no prazo de aproximadamente 72 horas após o término do evento.

Suspensão, Adiamento e Cancelamento da Prova

Art. 189. A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos essa decisão pelo site oficial da ASTCU.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 190. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, motivos de força maior, ou quaisquer outros de natureza similar. Sendo suspensa a prova, por qualquer um desses motivos, não será necessária designação de nova prova.

§ 1º Os atletas ficam cientes de que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e os danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida, pelos motivos citados no *caput* do presente artigo, não haverá devolução do valor de inscrição.

Disposições Gerais

Art. 191. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento,



independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 192. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização nos percursos para a orientação dos participantes.

Art. 193. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

MODALIDADE CROSSTRaining

Art. 194. O presente regulamento específico tem por objetivo explicitar as regras atinentes à modalidade Crosstraining da OIT 2026, cujas provas serão realizadas nos dias e períodos estabelecidos no anexo mencionado no art. 11 do Regulamento Geral.

Art. 195. As inscrições poderão ser realizadas por autoridades, servidores e colaboradores terceirizados/estagiários/jovem-aprendiz praticantes da modalidade **há pelo menos 06 (seis) meses.**

Parágrafo único. Caberá ao Comitê Coordenador e juízes avaliar e decidir se o atleta reúne condições técnicas e físicas para a prática da modalidade.

Art. 196. A modalidade será disputada nas categorias individual masculina e feminina.

Das Provas

Art. 197. A modalidade será disputada por meio da aplicação de 03 (três) provas:

- I - Prova de *endurance*;
- II - Prova de resistência muscular;
- III - Prova de velocidade.

Parágrafo único. As cargas e os movimentos serão de baixa complexidade e qualquer praticante com mais de 06 (seis) meses de experiência possui condições de competir.

Da Pontuação e Classificação

Art. 198. A pontuação de cada *workout* (prova) é a colocação na qual o atleta ficou na prova, sendo atribuído ao atleta que ficou em primeiro lugar, 1 ponto.

Art. 199. A classificação geral é a soma de todos os pontos do atleta em cada um dos *workouts* durante toda a competição, sendo classificadas, para fins de premiação, as que somarem menos pontos.